

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 073/2018
		DATA: 29/06/2018
VALOR (R\$): 8.239,31	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do repasse da Câmara Municipal parte patronal, servidor, custeio suplementar e do resgate feito a maior para pagamento dos beneficiários da caixa		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 10.322.633/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 03/02/2009	Taxa de administração: 0,25% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,50% no mês 05/2018 Patrimônio líquido: 12.948.115.589,47 em 30/05/2018 Valor da cota: 2,52829 em 30/05/2018	
Proponente: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.471.656-79	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15